JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.881, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

"Cria e extingue cargos na estrutura administrativa da Prefeitura e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º Ficam criados na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal os cargos abaixo, de provimento mediante concurso público, em número, denominação, grupo, classe e vencimento que especifica:

Qtde atual de cargos	Qtde de cargo criado	Qtde de cargo após a criação	Cargo	Vencimento Mensal R$	Carga Horária
00	08	08	A S I - Tutor Educacional	1.086,00	40 hs semanais
57	03	60	AA III – Recepcionista	1.356,41	40 hs semanais
124	02	126	AA VI – Técnico de Enfermagem	1.608,96	36/40 hs semanais
08	08	16	AS X – Agente de Defesa Civil	1.805,73	40 hs semanais
30	04	34	GP IV – Assistente Social	2.568,17	30 hs semanais
17	03	20	GP IV – Psicólogo	2.568,17	40 has semanais
11	02	13	GP IV – Biomédico	2.568,17	40 hs semanais
01	02	03	GP X – Médico Cirurgião Vascular	3.679,86	20 hs semanais
01	01	02	GP X – Médico Urologista	3.679,86	20 hs semanais

§ 1º - São atribuições e requisitos do cargo de Agente de Serviços I - TUTOR EDUCACIONAL, além daquelas comuns dos cargos efetivos, estabelecidas nos incisos I a XVII do art. 1º da Lei 4386, de 19 de dezembro de 2008:

I – Auxiliar na autonomia motora ou intelectual do aluno;

II – Auxiliar o aluno em sua higiene, garantindo que ele esteja sempre limpo e asseado;

III – Auxiliar o aluno portador de necessidades especiais nas idas ao banheiro e, caso o aluno possua autonomia para se limpar sozinho, seu trabalho passa a ser estar presente e supervisionar as idas ao banheiro;

IV – Cuidar e acompanhar o aluno na locomoção pelas dependências da escola;

V – Informar ao professor e aos gestores sobre qualquer ocorrência que seja relevante em relação ao aluno;

VI – Ler e escrever pelo aluno nos casos específicos, buscando facilitar e incentivá-lo nas realizações de suas tarefas em sala de aula, estimulando a aprendizagem;

VII – É requisito para provimento do cargo possuir ensino médio completo.

§ 2º - As atribuições previstas no artigo 14 da Lei 4.386, de 19 de dezembro de 2008, benefício e requisitos para provimento do cargo de Agente de Serviços X – AGENTE DE DEFESA CIVIL, ficam alterados conforme segue:

...

XV - Avaliar cena da ocorrência, estabilizar veículos, examinar situação de risco, abordar a vítima, efetuar procedimentos de suporte básico a vida, ministrar primeiros socorros, prestar assistência a parturientes, desencarcerar vítimas, realizar operação de busca, resgatar vítimas em terra, resgatar vítimas em altura, resgatar vítimas em meio aquático, retirar pessoas e animais da área de risco, providenciar meios de transporte, transportar vítima e ou material, resgatar objetos e bens, capturar animais peçonhentos e não peçonhentos, operar viaturas de resgate, operar viaturas de salvamento, posicionar viaturas, definir plano de ação, isolar local, desenergizar, explorar e evacuar locais, criar acessos as vítimas e ao local do sinistro, selecionar equipamento de acordo com o tipo de ocorrência, manejar equipamentos, operar viaturas de combate a incêndio, escolher rotas de fuga, extinguir incêndios, remover materiais, confinar combate a área atingida, rescaldar o local do incêndio, orientar o público, ministrar palestras educativas, mapear e sinalizar áreas de risco, testar sistemas de segurança e edificações, executar simulados de ocorrências, escorar locais de risco de desabamento, cortar árvore com risco iminente de queda, limpar pista de rolamento, conferir materiais, testar equipamentos ,conferir estado de funcionamento de viatura, preparar viatura para ocorrência, substituir materiais vencidos e danificados, praticar exercícios físicos, praticar natação e mergulho, selecionar itinerários alternativos, identificar

tipo de produto perigoso, avaliar relevo quanto ao escoamento ou queda de produto perigoso, retirar material contaminado, descontaminar meio ambiente, usar equipamento de proteção individual e coletiva, providenciar manutenção de viatura e equipamento, descontaminar-se, descontaminar equipamentos, vacinar-se, tirar informações sobre ocorrências, transmitir e receber via rádio, informar condições da vítima e do acidente, informar a população sobre área contaminada, informar dados de ocorrências para órgãos competentes, solicitar apoio aos órgãos públicos e privados, solicitar apoio logístico, atuar em campanhas filantrópicas, comunicar-se por códigos e sinais, elaborar relatórios. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional;

XVI - Os Agentes de Defesa Civil e o Chefe de Seção de Defesa Civil farão jus a um adicional de periculosidade correspondente a 30% (trinta por cento) do salário base inicial do cargo efetivo, condicionado ao exercício das suas funções.

XVII – É requisito para provimento do cargo de Agente de Defesa Civil possuir ensino médio completo e CNH categoria “D”.

XVIII - Quando da realização do concurso público serão exigidos além da prova objetiva com questões de língua portuguesa, matemática, conhecimentos gerais e específicos da função, o TAF - Teste de Aptidão Física nas modalidades corrida, abdominal e equilíbrio dinâmico e a prova prática compreendendo o teste de natação e de direção de veículo de grande porte (ex: caminhão auto-bomba).

Art. 2º Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal um cargo de Chefe de Serviços e Equipes de Manutenção de Praças e Equipamentos Esportivos, de provimento em comissão, com os vencimentos mensais de R$ 3.679,86 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Parágrafo Único - São atribuições e requisitos para o provimento do cargo de CHEFE DE SERVIÇOS E EQUIPES DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS além daquelas comuns dos cargos em comissão, estabelecidas nos incisos de I a IX do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 5.803, de 19 de julho de 2019, auxiliar o Governo na organização e planejamento de seu funcionamento, zelando para o fiel cumprimento do Plano de Governo do Chefe do Executivo, planejando e chefiando os trabalhos das equipes de manutenção de todas as praças e equipamentos esportivos, assim compreendidas: campos de futebol, ginásios esportivos cobertos, quadras esportivas e poliesportivas cobertas ou não, piscinas públicas, centros de múltiplo uso, academias ao ar livre, pista de atletismo, pistas de bicicross, pistas de skate, canchas de bochas, centros de treinamentos de esportes em geral e outros que porventura vierem a ser implantados,dimensionando as atividades, controlando a assiduidade, pontualidade, a realização de serviços extraordinários quando necessários e elaborando a escala de trabalho dos servidores nos finais de semana; controlar o estoque de equipamentos, insumos, bem como a manutenção dos equipamentos e maquinários utilizados nas rotinas desses trabalhos. É requisito para preenchimento do cargo possuir ensino médio completo e carteira de habilitação categoria D.

Art. 3º Ficam criadas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal as funções gratificadas na área operacional, nas quantidades, nomenclaturas, faixas, valores, requisitos e atribuições que especifica:

Quantidade	Nomenclatura	Faixa	Valor R$	Requisitos
05	FG Auxiliar Operacional	IV	543,00	Conhecimentos específicos
02	FG Auxiliar Operacional	III	1.086,00	Formação Técnica na área de atuação
02	FG Auxiliar Operacional	II	1.753,00	Superior na área de atuação
01	FG Auxiliar Operacional	I	2.420,28	Pós Graduação na área de atuação

Parágrafo único - O servidor efetivo designado para a função gratificada ora criada, além das atribuições do cargo de origem, deverá realizar atividades de natureza multifuncional, a fim de fornecer auxílio na execução de trabalhos específicos, técnicos ou superiores no interior organizacional ou ambiente externo, de acordo com as peculiaridades do serviço público executado, setor de lotação e formação curricular, exigidos para o seu provimento.

Art. 4º Para manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, ficam extintos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal os cargos abaixo, de provimento mediante concurso público, em número, denominação, grupo, classe e vencimento que especifica:

CARGOS EFETIVOS

Qtde atual de cargos	Qtde de cargo extinto	Qtde remanescente de cargo após a extinção	Cargo	Vencimento Mensal R$
01	01	00	AS VII – Carpinteiro Oficial	1.519,38

07	01	06	AA III – Telefonista	1.356,41
26	01	25	AA IV – Auxiliar de Programas com Crianças e Adolescentes	1.435,34
03	01	02	AA V – Oficial Administrativo	1.519,38
55	02	53	AA V – Auxiliar de Enfermagem	1.519,38
01	01	00	AA VI – Agente de Eventos	1.608,96
04	02	02	AA VII – Instrutor de Informática	1.704,06
46	14	32	GP X - Médico	3.679,86
05	01	04	G.P – XIV – Procurador do Município	4.690,98

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Quantidade atual de cargos	Quantidade de cargo extinto	Quantidade remanescente de cargo após a extinção	Cargo	Vencimento Mensal R$
01	01	00	Chefe de Seção de Arborização	2.420,28
01	01	00	Chefe de Seção de Parques e Jardins	2.420,28
01	01	00	Chefe de Seção de Coleta de Lixo Orgânico	2.420,28
01	01	00	Chefe de Seção de Programas	2.420,28

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 034, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

"Altera o Decreto nº 006/2020 – subsídio transporte"

JOSÉ NATALINI PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo 1º do art. 6º do Decreto nº 06, de 21 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º .....

§ 1º A documentação pendente poderá ser entregue na Secretaria de Educação de 20 a 21/02/2020 e de 26 a 28/02/2020, mediante a assinatura de Termo de Compromisso pelo estudante ou responsável legal no período regular de inscrição.

....."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 311, de 20/02/2020: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à funcionária Jusleia Aparecida Mariano do Prado, CPF 103.290.618-95, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Administração III – Recepcionista;

- Portaria nº 312, de 20/02/2020: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à funcionária Rosana Aparecida de Godoi Passarella, CPF 120.614.628-12, com proventos integrais e paridade, no cargo de Professor de Educação de Jovens e Adultos;

- Portaria nº 313, de 20/02/2020: Aplica a pena de Demissão, do cargo de Professor de Educação Infantil I, à funcionária Mônica Roberta Toledo Machado Rigotti, RG 26.668.288-1, de acordo com a decisão proferida nos autos do PAD 024/2018;

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Coordenadora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano comunica:

DEFERIMENTO

Protocolo: 363/2020 Data de Protocolo: 12/02/2020

CEVS: 352260401-864-000068-1-5 - Estabelecimento

CEVS: 352260401-864-000069-1-2 - Equipamento

CEVS: 352260401-864-000070-1-3 - Equipamento

CEVS: 352260401-864-000071-1-0 - Equipamento

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82 - Serviço de Radiologia Médica

ENDEREÇO: RUA REVERENDO ALFREDO GUIMARÃES, 111 - SÃO BENEDITO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIA CRISTINA MOREIRA - CPF: 141.448.518-26

Resp. Técnico: JOSÉ ROBERTO GODOY DE SOUZA - CPF: 756.868.808-91

Defere o cancelamento, devido Alterações de Dados Cadastrais do Estabelecimento, com Equipamentos.

DEFERIMENTO

Protocolo: 364/2020 Data de Protocolo: 12/02/2020 Data de Validade: 12/02/2021

CEVS: 352260401-864-000092-1-0 - Estabelecimento

CEVS: 352260401-864-000093-1-8 - Equipamento

CEVS: 352260401-864-000094-1-5 - Equipamento

CEVS: 352260401-864-000095-1-2 - Equipamento

CEVS: 352260401-864-000096-1-0 - Equipamento

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82 - Serviço de Radiologia Médica

ENDEREÇO: RUA REVERENDO ALFREDO GUIMARÃES, 111 - SÃO BENEDITO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIA CRISTINA MOREIRA - CPF: 141.448.518-26

Resp. Técnico: JOSÉ ROBERTO GODOY DE SOUZA - CPF: 756.868.808-91

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento, com Equipamentos.

DEFERIMENTO

Protocolo: 380/2020 Data de Protocolo: 14/02/2020

CEVS: 352260401-861-000046-1-8

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82 – Banco de Leite Humano

Endereço: RUA VER. ALFREDO GUIMARÃES, 111 - SÃO BENEDITO - ITAPIRASP

Resp. Legal: MARIA CRISTINA MOREIRA - CPF: 141.448.518-26

Resp. Técnico Principal: JULIANA SIMONETTI BELINELLO - CPF: 270.118.168-28

Resp. Técnico Substituto: REGINA A. LEDENICK FINELLI - CPF: 048.643.808-21

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.

DEFERIMENTO

Protocolo: 381/2020 Data de Protocolo: 14/02/2020

CEVS: 352260401-861-000046-1-8 Data de Validade: 14/02/2021

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82 – Banco de Leite Humano

Endereço: RUA VER. ALFREDO GUIMARÃES, 111 - SÃO BENEDITO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIA CRISTINA MOREIRA CPF: 141.448.518-26

Resp. Técnico: JULIANA SIMONETTI BELINELLO CPF: 270.118.168-28

Resp. Técnico Substituto: REGINA A. LEDENICK FINELLI CPF: 048.643.808-21

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 371/2020 Data de Protocolo: 13/02/2020

CEVS: 352260401-464-000027-1-2 Data de Validade: 05/02/2020

Razão Social: COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LICHEE LTDA

CNPJ: 14.465.663/0001-96

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1835 - PARQUE DA FELICIDADE – ITAPIRA/SP

Resp. Legal RAFAELA APARECIDA FORMIGARI - CPF: 369.690.028-10

Resp. Técnico: MARGARETH BAZANI VIOLA - CPF: 195.603.448-03

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

DEFERIMENTO

Protocolo: 372/2020 Data de Protocolo: 13/02/2020

CEVS: 352260401-464-000027-1-2 Data de Validade: 18/02/2021

Razão Social: COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LICHEE LTDA - CNPJ: 14.465.663/0001-96

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1835- PARQUE DA FELICIDADE – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RAFAELA APARECIDA FORMIGARI - CPF: 369.690.028-10

Resp. Técnico: MARGARETH BAZANI VIOLA - CPF: 195.603.448-03

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 320/2020 Data de Protocolo: 07/02/2020 Data de Validade: 18/02/2021

CEVS: 352260401-863-000009-1-4 - Estabelecimento

CEVS: 352260401-863-000517-1-3 - Equipamento

Razão Social: SINDICATO DOS TRAB. IND. PAPEL, PAPELAO E CORTIÇA DE ITAPIRA

CNPJ: 44.733.731/0001-11

Endereço: RUA PIAUÍ, 161 - JARDIM MAGALI - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ANTONIO VALTER BICCIGO - CPF: 713.891.998-00

Resp. Técnico: DAVID MOURA LEITE FREITAS - CPF: 562.431.976-20

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, com Equipamento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 224/2020 Data de Protocolo: 30/01/2020

CEVS: 352260401-931-000060-1-7 Data de Validade: 18/02/2021

Razão Social: BRUNO MARQUES RIBEIRO - CNPJ: 19.850.786/0001-64

Endereço: RUA PADRE AMORIM, 704 - NOVA ITAPIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: BRUNO MARQUE RIBEIRO - CPF: 383.241.978-00

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 367/2020 Data de Protocolo: 13/02/2020 Data de Validade: 18/02/2021

CEVS: 352260401-863-000634-1-0 - Estabelecimento

CEVS: 352260401-863-000634-1-0 - Equipamento

Razão Social: CLAUDIO BENEDITO BELLI FILHO

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 69 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: CLAUDIO BENEDITO BELLI FILHO - CPF: 224.736.388-10

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, com Equipamento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 375/2020 Data de Protocolo: 13/02/2020

CEVS: 352260401-561-000956-1-3 Data de Validade: 18/02/2021

Razão Social: MARIA INÊS HARA BRIANTI

Endereço: RUA BENEDITO LUIZ DE GODOY, 325 -

JARDIM CAMBORIÚ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIA INÊS HARA BRIANTI - CPF: 256.759.858-83

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

DEFERIMENTO

protocolo: 391/2020 Data de Protocolo: 17/02/2020

CEVS: 352260401-863-000187-1-6 Data de Validade: 18/02/2021

Razão Social: JOSÉ DE OLIVEIRA SERRA JÚNIOR

Endereço: RUA REGENTE FEIJÓ, 189 CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: JOSÉ DE OLIVEIRA SERRA JÚNIOR - CPF: 932.194.588-15

Resp. Técnico Substituto 1: EMIR FESAL SABBAG - CPF: 696.432.028-87

Resp. Técnico Substituto 2: ROGÉRIO ULYSSES MONEZZI - CPF: 079.561.398-99

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 373/2020 Data de Protocolo: 13/02/2020

CEVS: 352260401-863-000387-1-7 Data de Validade: 18/02/2021

Razão Social: HELTON PEREIRA DE CASTRO ANDRADE

Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 288 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: HELTON PEREIRA DE CASTRO ANDRADE - CPF: 071.255.258-81

Resp. Técnico Substituto: JOSÉ CARLOS SALZANI - CPF: 103.164.427-04

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 383/2020 Data de Protocolo: 14/02/2020

CEVS: 352260401-561-000871-1-4 Data de Validade: 18/02/2021

Razão Social: EDERSON RODRIGO PACHIONI 33481667809 - CNPJ: 23.596.642/0001-09

Endereço: RUA JOSÉ PRIMO AVANCINI, 91 - JARDIM GUARUJÁ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: EDERSON RODRIGO PACHIONI - CPF: 334.816.678-09

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 411/2020 Data de Protocolo: 17/02/2020

CEVS: 352260401-464-000028-1-0 Data de Validade: 19/02/2021

Razão Social: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - CNPJ: 02.573.131/0001-93

Endereço: Estrada VICINAL ORLANDO DE ANDRADE, S/Nº - PIRES – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RICARDO GONÇALVES - CPF: 059.507.568-19

Resp. Técnico: JULIO RIBOLDI - CPF: 017.067.778-84

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3337/2019 Data de Protocolo: 10/12/2019

CEVS: 352260401-477-000109-1-0 Data de Validade: 19/02/2021

Razão Social: DROGARIA RAVETA SILVA LTDA - CNPJ: 20.169.148/0001-61

Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 458 - BOX 3 E 4 - CUBATÃO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIA FERNANDA RAVETA DA SILVA - CPF: 016.761.558-05

Resp. Técnico: RAFAELA MACIEL DE MORAES - CPF: 350.331.898-40

Resp. Técnico Substituto: CARLOS ALBERTO DE LIMA - CPF: 267.381.348-94

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 425/2020/2020 – Data de Protocolo: 19/02/2020

Resp. Legal: CLÍNICA DE REPOUSO SANTA FÉ LTDA

Endereço: RUA HILDEBRANDO JOSÉ ROSSI,79 – SANTA FÉ - ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 596, Série AB, datado em 17/02/2020, de acordo com o inciso III do Art. 112 da Lei Estadual 10.083/98 e a Lei Municipal 5.769 de 24/04/19.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 386/2020 – Data de Protocolo: 14/02/2020

Resp. Legal: ESPOLIO DE MARIA SOARES BAGGINI

Endereço: RUA DR. FRANCISCO DE PAULA MOREIRA BARBOSA, 135 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1882, Série A, datado em 05/02/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 387/2020 – Data de Protocolo: 14/02/2020

Resp. Legal: LUZIA DO CARMO GEROLIN MOYSES

Endereço: PRAÇA BERNARDINO DE CAMPOS, 131 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1885, Série A, datado em 05/02/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 388/2020 – Data de Protocolo: 14/02/2020

Resp. Legal: ROSITA ALCIONE ICASSATTI CORAZZA

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 928 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1886, Série A, datado em 05/02/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 417/2020 – Data de Protocolo: 18/02/2020

Resp. Legal: NORBERTO BARRICATTI JUNIOR

Endereço: RUA DR. FRANCISCO DE P. M. BARBOSA, 221 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1881, Série A, datado em 05/02/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 418/2020 – Data de Protocolo: 18/02/2020

Resp. Legal: JOÃO CAPORALI

Endereço: RUA MAJOR DAVID PEREIRA, 452 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1884, Série A, datado em 05/02/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 419/2020 – Data de Protocolo: 18/02/2020

Resp. Legal: JOÃO DANIEL DA COSTA NETO

Endereço: RUA DO CUBATÃO, 1050 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1887, Série A, datado em 05/02/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 420/2020 – Data de Protocolo: 18/02/2020

Resp. Legal: LEANDRA ALVES DE ALMEIDA

Endereço: RUA JOÃO GONÇALVES FONTES, 210 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 586 Série AB, datado em 29/01/2020 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 421/2020 – Data de Protocolo: 18/02/2020

Resp. Legal: ESPÓLIO DE ORACIDIO BATISTA DE MORAES

Endereço: RUA LINDÓIA, 1073 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº204, Série A, datado em 13/02/2020.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 422/2020 – Data de Protocolo: 18/02/2020

Resp. Legal: LUIZ PEDRO ZANCHETTA

Endereço: RUA LUIZ CAVERSAN, 37 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº203, Série A, datado em 13/02/2020.

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 038/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS VETERINÁRIOS. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 10/03/2020. HORÁRIO INÍCIO: 09:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 20 de Fevereiro de 2020.

Maria Cristina Moreira

Secretária de Saúde

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 037/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA EMEF "HEITOR SOARES" ITAPIRA/SP, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. CADASTRAMENTO ATÉ O DIA: 10 DE MARÇO DE 2020. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 13 DE MARÇO DE 2020, ÀS 16:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 13 DE MARÇO DE 2020, ÀS 16:15H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 20 de Fevereiro de 2020.

Jonas Destro Domingues

Secretário de Obras

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 012/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. CADASTRAMENTO ATÉ O DIA: 10 DE MARÇO DE 2020. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 13 DE MARÇO DE 2020, ÀS 14:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 13 DE MARÇO DE 2020, ÀS 14:15H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E

ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 20 de Fevereiro de 2020.

Jonas Destro Domingues

Secretário de Obras

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 039/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA UBS "DR. EDGAR TRANI BAGATELLA" – BAIRRO BRAZ CAVENAGHI, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. CADASTRAMENTO ATÉ O DIA: 11 DE MARÇO DE 2020. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 14 DE MARÇO DE 2020, ÀS 14:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 14 DE MARÇO DE 2020, ÀS 14:15H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 20 de Fevereiro de 2020.

Jonas Destro Domingues

Secretário de Obras

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 21 / 2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Fernanda Coli Dematei	221.042.288-40	Professor de Ensino Fundamental I	324/2016
Lidiane Marques da Silva	090.767.486-08	AA III – Recepcionista	1.327/2019
Geisson Pires da Silva	369.414.778-06	AA XIV – Técnico de Informática	1.327/2019
Tatiane de Oliveira Chagas Almeida	340.310.198-31	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	1.327/2019
Ederson Henrique Semogini	397.963.468-00	AA IV – Educador Social	1.213/2019
Nelson Frazatto Niero	262.358.238-60	AS X – Motorista de Ambulância	530/2018

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Planejamento

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

Lei Municipal nº 4.260/2008 - Lei Municipal nº 4.503/2009 - Lei Municipal nº 4.807/2011 - Lei Municipal nº 4.870/2012 - Lei Municipal 4.906/2012 - Lei Municipal nº 5.687/2018

RESOLUÇÃO Nº. 01/2020 DO CGFMHIS

Aprova o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS referente ao exercício de 2018, conforme preconiza o Termo de Adesão do Município ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de criação nº 4.260, de 30 de abril de 2008 e alterada pela Lei 4.906, de 23 de maio de 2012.

CONSIDERANDO:

- Que o município assinou o Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS – com o Ministério das Cidades, e que;
- A partir da assinatura do referido Termo assumiu o compromisso de encaminhar os Relatórios de Gestão do FMHIS, anualmente, assinados por todos os membros do CGFMHIS, conforme previsto também na Resolução nº 32, de 27 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Habitação de Interesse Social – Ministério das Cidades.

RESOLVE:

- Aprovar o Relatório de Gestão, do exercício de 2018, através de declaração assinada por todos os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS.

Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Itapira, 27 de janeiro de 2020.

Flávia Maria Zacchi Robles
Presidente

Telefone: (19) 3813-1998 / e-mail: habitacao@itapira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, do município de Itapira, Estado de São Paulo, declaramos para os devidos fins que, aprovamos o Relatório de Gestão referente ao exercício 2018.

Nº	Nomes	Assinaturas
1.	FLÁVIA MARIA ZACCHI ROBLES	
2.	JUCELENE DE GODOY PELIZER	
3.	NOMAIACY FRACASSO BASTÃO	
4.	VICTOR BELLI DE CARVALHO	
5.	PLÍNIO SÉRGIO VENTURINI	
6.	SÔNIA MARIA RIBOLDI	
7.	EDNO MOREIRA HENRIQUE	
8.	NEIDE MARIA BOSSO	

Itapira, 27 de janeiro de 2020.

Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado em ___/___/____.
Jornal: _____
Página: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 08/2019

Assunto: Formação: Centros de Educação Infantil

Prezado (a) Professor (a),

Em consonância com o art. 54 da Lei Complementar nº 4.877/2012, a Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica ao quadro do magistério da modalidade de Creche **(PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I E PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (36H))** que os cursos de capacitação e atualização em serviço seguirão os cronogramas abaixo:

****************** CRONOGRAMA "A" ******************

Identificação: Formação: "Contextos de aprendizagem a partir da implantação da BNCC"

ENCONTRO PRESENCIAL			ATIVIDADES PRÁTICAS
Data	**Horários**	**Carga Horária**	**Carga Horária**
27/02/2020	08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00	4 horas	4 horas
28/02/2020	08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00	4 horas	4 horas
Total		**16 horas**	

Local: UNIESI - Instituto de Ensino Superior de Itapira (Av. Rio Branco, 99 – Centro).
Formadora: Dra. Andréa Patapoff Dal Coleto.

A capacitação será realizada em dois períodos, sendo assim as professoras participarão de acordo com seu horário de trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

********** CRONOGRAMA "B" **********

Identificação: Capacitação "Primeiros Socorros"

ENCONTRO PRESENCIAL				ATIVIDADES PRÁTICAS
CEI	**DATA**	**HORÁRIO**	**CARGA HORÁRIA**	**CARGA HORÁRIA**
Padre Pedro Maia Pestana	29/01/2020	08h00 às 10h00	2 horas	2 horas
Carmella Faria Sartori	17/02/2020	18h00 às 20h00	2 horas	2 horas
Dalila Batista Bianchi	09/03/2020	18h00 às 20h00	2 horas	2 horas
Lar Espírita Gracinda Batista	11/03/2020	17h00 às 19h00	2 horas	2 horas
Drª. Wilma A. Camargo Mituzaki	16/03/2020	18h00 às 20h00	2 horas	2 horas
Dyvanira Bellini Nicolai	23/03/2020	18h00 às 20h00	2 horas	2 horas
Irmã Maria das Mercês	30/03/2020	18h00 às 20h00	2 horas	2 horas
Josepha Eliseu da Silva	13/04/2020	18h00 às 20h00	2 horas	2 horas
Maria Lici Rodrigues Marina Luíza J. Rampim	11/05/2020	18h00 às 20h00	2 horas	2 horas
Pref. Hélio Pegorari	08/06/2020	18h00 às 20h00	2 horas	2 horas
Sebastião Olbi Neto	15/06/2020	18h00 às 20h00	2 horas	2 horas
Ver. Francisco Rovaris	22/06/2020	18h00 às 20h00	2 horas	2 horas
Wilma de Toledo B. Munhoz	29/06/2020	18h00 às 20h00	2 horas	2 horas
Total			**4 horas**	

Local: A capacitação será realizada nas unidades escolares e os professores participarão dos encontros de acordo com a escola de lotação.

Formador: Ronaldo Ramos da Silva – Defesa Civil de Itapira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

********** CRONOGRAMA "C" **********

Identificação: Formação: "Um olhar diferente"

CEI	ENCONTRO PRESENCIAL FORMAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL			ATIVIDADES PRÁTICAS
	Data	Horário	Carga Horária	Carga Horária
Ver. Francisco Rovaris Wilma de T. B. Munhoz	09/03/2020	17h15 às 20h15	3 horas	3 horas
Pref. Hélio Pegorari Sebastião Olbi Neto	16/03/2020	17h15 às 20h15	3 horas	3 horas
Marina Luíza J. Rampim Padre Pedro Maia Pestana	23/03/2020	17h15 às 20h15	3 horas	3 horas
Dra. Wilma A. C. Mituzaki Dyvanira Bellini Nicolai	13/04/2020	17h15 às 20h15	3 horas	3 horas
Irma Maria das Mercês Josepha Eliseu da Silva	11/05/2020	17h15 às 20h15	3 horas	3 horas
Carmella Faria Sartori Dalila B. Bianchi	08/06/2020	17h15 às 20h15	3 horas	3 horas
Lar Espírita Gracinda Batista Maria Lici Rodrigues	15/06/2020	17h15 às 20h15	3 horas	3 horas
Total			**6 horas**	

Local: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Formadores: Gisela Fernanda Negri Riciluca (Neuropsicopedagoga) e Emanuell de Lacerda (Psicólogo)

A capacitação será realizada exclusivamente com os professores de cada escola, respeitando-se as datas estipuladas no cronograma acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

********** CRONOGRAMA "D" **********

Identificação: Formação em serviço.

ENCONTRO	ENCONTRO PRESENCIAL			ATIVIDADES PRÁTICAS
	Data	Horário	Carga Horária	Carga Horária
1°	06/04/2020	17h15 às 20h15	3 horas	3 horas
2°	04/05/2020	17h15 às 20h15	3 horas	3 horas
3°	01/06/2020	17h15 às 20h15	3 horas	3 horas
4°	10/08/2020	17h15 às 20h15	3 horas	3 horas
5°	31/08/2020	17h15 às 20h15	3 horas	3 horas
6°	19/10/2020	17h15 às 20h15	3 horas	3 horas
Total			**36 horas**	
A formação em serviço será realizada na unidade escolar de exercício do professor, no horário de HTPC.				

********** REGRAS GERAIS **********

Carga horária total com os encontros presenciais e as atividades práticas:

CRONOGRAMA "A": 16 HORAS
- Encontros Presenciais: 8 horas
- Atividades Práticas: 8 horas

CRONOGRAMA "B": 4 HORAS
- Encontros Presenciais: 2 horas
- Atividades Práticas: 2 horas

CRONOGRAMA "C": 6 HORAS
- Encontros Presenciais: 3 horas
- Atividades Práticas: 3 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

CRONOGRAMA "D": 36 HORAS

- Encontros Presenciais: 18 horas
- Atividades Práticas: 18 horas

Carga horária total dos CRONOGRAMAS "A", "B" e "C" e "D": 62 horas

A ausência na formação presencial resultará na nulidade da obtenção das horas de atividades práticas;

Conforme a necessidade dos serviços, os cronogramas acima poderão sofrer alterações, com aviso prévio ao corpo docente.

Sem mais,

Itapira, 19 de fevereiro de 2020.

_____

Maria Elizabeth Brianti de Melo

Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado em ___/___/____.
Jornal: _____
Página: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 06/2020

Assunto: Formação: ENSINO FUNDAMENTAL - EJA

Prezado(a) Professor(a),

A Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica aos servidores públicos municipais, ocupantes do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** que as formações em serviço no ano letivo em curso seguirão os cronogramas abaixo estabelecidos:

CRONOGRAMA "A"

ORD.	ENCONTRO PRESENCIAL			ATIVIDADES PRÁTICAS	
	Data	Horário	Carga Horária	Período de Aplicação	Carga Horária
1º	03/02/2020	17h45 às 18h45	1 hora	04 a 07/02/2020	1 hora
2º	09/03/2020	17h45 às 18h45	1 hora	10 a 13/03/2020	1 hora
3º	30/03/2020	17h45 às 18h45	1 hora	31 a 03/04/2020	1 hora
4º	13/04/2020	17h45 às 18h45	1 hora	14 a 17/04/2020	1 hora
5º	11/05/2020	17h45 às 18h45	1 hora	12 a 15/05/2020	1 hora
6º	25/05/2020	17h45 às 18h45	1 hora	26 a 29/05/2020	1 hora
7º	08/06/2020	17h45 às 18h45	1 hora	09 a 12/06/2020	1 hora
8º	22/06/2020	17h45 às 18h45	1 hora	23 a 26/06/2020	1 hora
9º	27/07/2020	17h45 às 18h45	1 hora	28 a 31/07/2020	1 hora
10º	03/08/2020	17h45 às 18h45	1 hora	04 a 07/08/2019	1 hora
11º	24/08/2020	17h45 às 18h45	1 hora	25 a 28/08/2020	1 hora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

12°	14/09/2020	17h45 às 18h45	1 hora	15 a 18/09/2020	1 hora
13°	28/09/2020	17h45 às 18h45	1 hora	29 a 02/10/2020	1 hora
14°	19/10/2020	17h45 às 18h45	1 hora	20 a 23/10/2020	1 hora
15°	09/11/2020	17h45 às 18h45	1 hora	10 a 13/11/2020	1 hora
			15 horas		**15 horas**

CRONOGRAMA "B"

ORD.	ESTUDO COLETIVO			ATIVIDADES PRÁTICAS	
	Data	Horário	Carga Horária	Período de Aplicação	Carga Horária
1°	10/02/2020	17h45 às 18h45	1 hora	11 a 14/02/2020	1 hora
2°	16/03/2020	17h45 às 18h45	1 hora	17 a 19/03/2020	1 hora
3°	06/04/2020	17h45 às 18h45	1 hora	07 a 09/04/2020	1 hora
4°	27/04/2020	17h45 às 18h45	1 hora	28 a 29/04/2020	1 hora
5°	18/05/2020	17h45 às 18h45	1 hora	19 a 21/05/2020	1 hora
6°	01/06/2020	17h45 às 18h45	1 hora	02 a 04/06/2020	1 hora
7°	15/06/2020	17h45 às 18h45	1 hora	16 a 18/06/2020	1 hora
8°	29/06/2020	17h45 às 18h45	1 hora	30 a 02/07/2020	1 hora
9°	10/08/2020	17h45 às 18h45	1 hora	11 a 13/08/2020	1 hora
10°	17/08/2020	17h45 às 18h45	1 hora	18 a 20/08/2020	1 hora
11°	31/08/2020	17h45 às 18h45	1 hora	01 a 03/09/2020	1 hora
12°	21/09/2020	17h45 às 18h45	1 hora	22 a 24/09/2020	1 hora
13°	05/10/2020	17h45 às 18h45	1 hora	06 a 08/10/2020	1 hora
14°	Palestra	17h45 às 18h45	2 horas	A definir	---
15°	Palestra	17h45 às 18h45	2 horas	A definir	---
			17 horas		**13 horas**

Carga Horária Total: Cronogramas "A" e "B": 60 horas

- 15 horas de atividades presenciais;
- 15 horas de atividades práticas em sala de aula;
- 17 horas de estudo coletivo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

- 13 horas de atividades prática.

********** REGRAS GERAIS **********

- A ausência na formação presencial resultará na nulidade da obtenção das horas de atividades práticas da semana;
- O alcance de horas de atividades práticas da semana é garantida ao professor que trabalhar no mínimo, 1 (um) dia na semana.

Conforme a necessidade dos serviços, os cronogramas acima poderão sofrer alterações, com aviso prévio ao corpo docente.

Sem mais,

Itapira, 14 de fevereiro de 2020.

Maria Elizabeth Brianti de Melo

Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado em ___/___/____.
Jornal: _____
Página: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 05/2020

Assunto: Formação: ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

Prezado(a) Professor(a),

Em consonância com o art. 54 da Lei Complementar nº 4.877/2012, a Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica ao quadro do magistério da modalidade de **ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, que os cursos de capacitação e atualização em serviço seguirão o cronograma em anexo.

CRONOGRAMA | ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

ENCONTRO	ENCONTRO PRESENCIAL			ATIVIDADES PRÁTICAS	
	Data	Horário	Carga Horária	Período de aplicação	Carga Horária
1º	03/02/2020	17h45 às 19h45	2 horas	04 a 07/02/2020	2 horas
2º	09/03/2020	17h45 às 19h45	2 horas	10 a 13/03/2020	2 horas
3º	30/03/2020	17h45 às 19h45	2 horas	31 a 03/04/2020	2 horas
4º	13/04/2020	17h45 às 19h45	2 horas	14 a 17/04/2020	2 horas
5º	11/05/2020	17h45 às 19h45	2 horas	12 a 15/05/2020	2 horas
6º	25/05/2020	17h45 às 19h45	2 horas	26 a 29/05/2020	2 horas
7º	08/06/2020	17h45 às 19h45	2 horas	09 a 10/06/2020	2 horas
8º	22/06/2020	17h45 às 19h45	2 horas	23 a 26/06/2020	2 horas
9º	27/07/2020	17h45 às 19h45	2 horas	28 a 31/07/2020	2 horas
10º	03/08/2020	17h45 às 19h45	2 horas	04 a 07/08/2020	2 horas
11º	24/08/2020	17h45 às 19h45	2 horas	25 a 28/08/2020	2 horas
12º	14/09/2020	17h45 às 19h45	2 horas	15 a 18/09/2019	2 horas
13º	28/09/2020	17h45 às 19h45	2 horas	29 a 01/10/2020	2 horas
14º	19/10/2020	17h45 às 19h45	2 horas	20 a 23/10/2020	2 horas
15º	09/11/2020	17h45 às 19h45	2 horas	10 a 13/11/2020	2 horas
			30 horas		**30 horas**
A formação em serviço será realizada na unidade escolar de exercício do professor, bem como, o período de aplicação das atividades práticas.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

Carga horária total com os encontros presenciais e as atividades práticas:
- Encontros Presenciais: 30 horas
- Atividades Práticas: 30 horas
Carga horária total: 60 horas

Público alvo:
I - Professor de Ensino Fundamental I;
II - Professor de Educação Básica I;
III - Professor de Ensino Fundamental II – Arte;
IV - Professor Adjunto de Ensino Fundamental;
V - Professor de Educação Especial;

********** REGRAS GERAIS **********

A ausência na formação presencial resultará na nulidade da obtenção das horas de atividades práticas da semana;

O alcance de horas de atividades práticas da semana é garantido ao professor que trabalhar no mínimo, 1 (um) dia na semana.

Conforme a necessidade dos serviços, o cronograma acima poderá sofrer alterações, com aviso prévio ao corpo docente.

Sem mais,

Itapira, 14 de fevereiro de 2020.

_____

Maria Elizabeth Brianti de Melo
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado em ___/___/____.
Jornal: _____
Página: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 07/2020

Assunto: CAPACITAÇÃO: "RELAÇÕES INTERPESSOAIS"

Prezado(a) Servidor(a),

A Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica que servidores de apoio (não docente) lotados nos Centros de Educação Infantil (Creches) da Rede Municipal de Educação participarão da capacitação organizada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

GRUPO I DIA: 27/02/2020	GRUPO II DIA: 28/02/2020
CEI "Carmella Faria Sartori"* **CEI "Dalila Batista Bianchi"** **CEI "Dyvanira Bellini Nicolai"** **CEI "Josepha Eliseu da Silva"** **CEI "Pref. Hélio Pegorari"** **CEI "Wilma de Toledo Barros Munhoz"**	**CEI "Carmella Faria Sartori"*** **CEI "Dra. Wilma Amâncio de C. Mituzaki"** **CEI "Irma Maria das Mercês"** **CEI "Maria Lici Rodrigues"** **CEI "Marina Luíza J. Rampim"** **CEI "Sebastião Olbi Neto"** **CEI "Ver. Francisco Rovaris"**
* A Gestora deverá organizar a distribuição dos grupos em virtude da unidade escolar atender as modalidades de Creche e Pré-Escola. **Horário:** das 08h30 às 11h00 **Local:** Salão Social da Igreja Presbiteriana Central (Rua: Campos Sales, 92)	

No período da tarde, o funcionário cumprirá normalmente o seu horário de trabalho na unidade de lotação.

Sem mais,

Itapira, 19 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

_____

Maria Elizabeth Brianti de Melo
Secretaria Municipal de Educação

Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação

EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a devolução das notificações de lançamentos e/ou a não localização dos contribuintes constantes da relação abaixo, ficam "NOTIFICADOS" os responsáveis, que os carnês para pagamento dos respectivos tributos encontram-se à disposição nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

TRIBUTO: IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - EXERCICIO: 2020.

NOME	LOCAL DO IMÓVEL	CÓDIGO	N.º LANÇTO
ACRY RODRIGUES DE ALVARENGA JUNIOR	RUA UM (CHACARA DE RECREIO VISTA LINDA), 0	034.010.035.000	50.861.180
ANTONIO BAPTISTA TENORIO	RUA PROFESSOR JOSE SILVEIRA DE SOUZA, 0	021.124.019.000	50.854.175
ANTONIO CARLOS LAZARI	RUA 1, 0	047.001.001.000	50.863.731
ANTONIO DE PADUA COLOSSO - MARCIA VIRGINIA VICENSOTTI	SITIO CERCADO GRANDE, 0	044.004.005.000	50.863.218
ANTONIO JOSE DE ALMEIDA	RUA VEREADOR ANISIO BECUZI, 0	021.133.036.000	50.854.658
ARGEU DE PAULA	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 628	017.015.017.000	50.849.637
ARISTIDES DE MELLO SOBRINO	RUA LUIZ RICCI, 0 - RUA D	036.007.019.000	50.861.898
ARISTIDES DE MELLO SOBRINO	RUA ARISTIDES DE MELLO SOBRINHO, 0	036.007.026.000	50.861.904
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO RECANTO JACUBA	RUA 04 RECANTO UNIAO, 0 - S.JACUBA UNIAO	037.008.025.000	50.862.312
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	EST M OSVALTER CRICO, 0	034.027.001.000	50.861.442
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA DR JOSE SECCHI, 9	012.002.012.000	50.838.416
BENEDITO GERALDO GATTEI	RUA ALICE DE OLIVEIRA PRETO, 0	026.017.023.000	50.858.625
CARLOS VALDEMIR RECANELLI	RUA JOSE JERCOLES MODONEZZI, 0 - LOTE 04	021.029.062.000	50.851.990
CHARLES BRISCIO DA SILVA	RUA JUPYRA MENONCELLO ZANGELMI, 0	023.029.003.000	50.857.898
CLARA INES MARTINS DE MORAES	RUA ROSINA LUPPI MARCHEZINI, 8	021.154.044.000	50.855.642
CLAYTON MARTINS	RUA TEODOLINDA RIBERTI CRICO, 0	046.001.024.000	50.863.701
DARCI APARECIDO TOPAN	EST M APARECIDO TOPAN - ZICO TOPAN - SITIO BANANAL - GLEBA B	034.033.001.000	50.861.471
DILSON SARTORELLI	TANQUINHO, 0	034.003.030.000	50.861.031
DILSON SARTORELLI	TANQUINHO, 0	034.003.028.000	50.861.029
DILSON SARTORELLI	TANQUINHO, 0	034.003.026.000	50.861.027
DILSON SARTORELLI	TANQUINHO, 0	034.003.031.000	50.861.032
DILSON SARTORELLI	TANQUINHO, 0	034.003.029.000	50.861.030
DILSON SARTORELLI	TANQUINHO, 0	034.003.027.000	50.861.028
EDNA ROSELI FORMIGARI ARICETTE	EST M APARECIDO TOPAN - ZICO TOPAN, 0	034.011.002.000	50.861.186
ESPOLIO DE BENEDICTO MARTINS DA COSTA-ISABEL CRISTINA BAPTISTA	RUA 2, 0	034.023.023.000	50.861.418
ESPOLIO DE DOMINGO BRUZASCO	JARDIM BOMFIM, 0	017.021.011.000	50.849.700
ESPOLIO DE LAZARA BENEDITA DE SOUZA	VILA BARAO ATALIBA NOGUEIRA, 0	041.004.010.000	50.862.623
ESPOLIO DE LUCI FERNANDES LEITE	RUA BRUNO PAVINATO, 146	043.002.040.000	50.862.919
ESPOLIO DE VICENTE LUIZ BRANDAO	RUA FRANCA, 127	018.018.006.000	50.850.567
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA - JOSE CARLOS LUCIANO	RUA FLAMBOYANT, 0	045.007.065.000	50.863.540
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA - JOSE LOVATTO	AVE JUCA MULATO, 0	045.006.046.000	50.863.475
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA - JULIO CESAR BARNABE	RUA JEQUITIBA, 0	045.005.002.000	50.863.409
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA - SERGIO TIBURCIO DA PAIXAO	RUA EBANO, 0	045.007.043.000	50.863.519
GERALDO DONISETE DA SILVA	CERCADO GRANDE, 0	044.002.018.000	50.863.165
GIOVANA FORMIGARI	EST M APARECIDO TOPAN - ZICO TOPAN, 0	034.011.011.000	50.861.195
HAROLDO PAULINO DA COSTA	AVE BRASIL, 984	022.005.031.015	50.856.901
HELENO FRANCISCO ALVES	CERCADO GRANDE, 0	048.001.016.000	50.863.754
HELIO GABRIEL - ANTONIO APARECIDO DE GODOI	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.001.004.000	50.860.978
JADILSON NOGUEIRA DA CRUZ	RUA 04 RECANTO UNIAO, 0 - S.JACUBA UNIAO	037.009.018.000	50.862.346
JOAO BITENCOURT	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.021.003.000	50.861.341
JOAO LOPES DE MORAES E S/M	RUA 03 - LOT. ROBERTA BARRICATTI, 0	034.006.014.000	50.861.073
JOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA - HELIO BATISTA	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.019.008.000	50.861.301
JOSAFA DE OLIVEIRA SOARES	AVE JOSE MARIA DE CAMPOS, 0	012.072.002.000	50.839.863
JOSE AFONSO	RUA OLAVO JOB, 0	021.130.018.000	50.854.494
JOSE APARECIDO ALVES E OUTRA	AVE SÃO PAULO, 234	016.025.008.000	50.849.165
JOSE ROBERTO RODRIGUES	CERCADO GRANDE, 0	048.001.032.000	50.863.770
JOSE RODRIGUES	RUA DA PENHA, 0	007.006.008.000	50.835.544
JOSE RODRIGUES	RUA JOSE RODRIGUES DE GODOY, 0	007.006.026.000	50.835.560
JOSE RODRIGUES	RUA JOSE RODRIGUES DE GODOY, 0	007.006.027.000	50.835.561
JOSIANE FORMIGARI FERRO	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.011.008.000	50.861.192

JULIO CESAR TENORIO	AVE JOSE ALFANO, 0	021.125.027.000	50.854.229
LAERCIO SALVADOR LEME	RUA SIZI VIEIRA CINTRA, 110	007.005.008.000	50.835.518
LUIZ ANTONIO BUENO E OU	RUA ANGELINA FORMIGARI, 0	034.020.013.000	50.861.337
MALTALINA MACEDO DE SOUZA	RUA 03 - LOT. ROBERTA BARRICATTI, 0	034.006.002.000	50.861.061
MARCOS ANTONIO DEMATEI PIETRAFESA	PONTE PRETA, 0 - SP 147 - KM 33	040.001.002.000	50.862.499
MARIA AP M PINTO - ANTONIO CARLOS BARROS CARNEIRO	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI, 1406	015.105.004.000	50.848.099
MARIA CLAUDIA CARMONA VIEIRA	RUA SEM DENOMINAÇÃO, 0	024.001.017.000	50.857.928
MARIA DAS DORES MAIA GOMES	AVE JOSE MARIA DE CAMPOS, 911	012.074.004.000	50.839.946
MARIA EUNICE BILATO PEREIRA DA SILVA	RUA LINDOIA, 423	023.002.035.000	50.857.246
MARIA EUNICE BILATO PEREIRA DA SILVA	RUA FRANCISCO GRACIATO, 50	012.058.037.000	50.839.675
MARIA EUNICE BILATO PEREIRA DA SILVA	RUA VISCONDE OURO PRETO, 152	004.023.033.000	50.834.156
MARIA TEREZINHA DE MATOS E OUS	RUA ANGELINA FORMIGARI, 0	034.020.010.000	50.861.334
MARIALICE ZINGRA VOMERO	RIO MANSO, 0	036.001.022.000	50.861.782
MASSA FALIDA DE CERAMICA PLANALTO LTDA.	RODOVIA ESTADUAL SP 147, 0	024.001.008.000	50.857.921
MILTON POLATO - CRISTIANO CAMARGO DE SOUZA	TANQUINHO, 0	034.008.007.000	50.861.122
REGINALDO FORMIGARI	RUA SERGIO BATISTA ALVES FILHO, 0	029.050.022.000	50.860.456
RICARDO MACHADO	AVE RIO BRANCO, 681	014.008.008.000	50.844.462
RICARDO MACHADO	AVE PAOLETTI, 100 - CASA 10	004.003.086.010	50.833.623
RICARDO MACHADO	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 145	005.009.033.000	50.834.921
RICARDO MACHADO	AVE PAOLETTI, 100 - CASA 08	004.003.086.008	50.833.621
RICARDO MACHADO	RUA ALFREDO PUJOL, 205	001.035.005.000	50.832.441
SANDRA APARECIDA ZANCHETA	RUA FRANCISCO ROBERTO SARTORI, 0	012.049.033.000	50.839.497
SEBASTIAO BERNARDES FERREIRA	AVE RIO BRANCO, 0	014.008.009.000	50.844.463
TENDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	RUA DR. HELIO SEBASTIAO AMANCIO CAMARGO, 0	013.023.112.000	50.840.681

TRIBUTO: ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ANUAL - EXERCÍCIO: 2020.

NOME	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	N.º LANÇTO
ALAN KARDEC BAPTISTA JUNIOR	RUA DA PENHA, 153	04093	50.863.841
ALINE ALBUQUERQUE BOLDO	RUA JOAQUIM INACIO DA SILVEIRA, 353	16684	50.863.917
ANA SILVA GENNARI	RUA EMILIO RIBAS, 582	78232	50.864.294
ANTONIO ALBERTO CUTRI	RUA ANTONIO CAVALLARO, 138	02698	50.863.831
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 230	26444	50.863.981
ANTONIO LUIZ BRAION	RUA OLAVO BILAC, 78	44212	50.864.096
BENEDITO APARECIDO DE CAMARGO	RUA JOSE LOPES, 46	18336	50.863.931
ENEIAS BARBOSA DE LIMA	RUA RODOLFO PALADINI, 159	7193	50.864.244
ESCRITORIO DE ASSESSORIA CONTABIL JR & MORAES LTDA	RUA JOSE IVALT FERNANDES, 191 - A	4059	50.864.076
GIOVANA PEGORARI CARPI	RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO, 470	04623	50.863.846
GISLAINE MARIA ZAGO	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA, 147	2645	50.863.982
IDE MAXIMO CAETANO	FAZENDA BOA VISTA, 0	4800	50.864.139
JOSE ANTONIO SOARES	RUA ALFREDO PUJOL, 175	29502	50.863.998
JOSE HUMBERTO DA TRINDADE	RUA PROFESSORA MARIA C FLEURY MATTOS, 115	4717	50.864.130
JULIA ALVES DA SILVA	RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO, 672 - SALA	34182	50.864.396
LUIS PAULO DE SOUZA FERREIRA	RUA PREFEITO ANTONIO CAIO, 208	03402	50.863.836
MARIA DE PILAR LISTE RIOS	AVE BRAZ AYRES, 186	30139	50.864.302
MILTON RIVALDO FUINI	RUA ANTONIA PUPA, 13	17047	50.863.921
MIRIAM LUCIA GONÇALVES	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA, 474	047610	50.863.847
OMAR GOMES SAMPAIO	RUA DAS VIOLETAS, 100	30772	50.864.013
PAULO MARQUES	FAZENDA SANTO ANTONIO, 0 - B.MACUCOS	09465	50.863.869
PRISCILA GONÇALVES	RUA NATALINO ROVARIS, 76	26223	50.863.979
REINALDO APARECIDO NUNES	RUA LINDOIA, 436	38592	50.864.060
REINALDO CANDIDO DOS SANTOS	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI, 336	36397	50.864.044
RICARDO KOJI CHIBA	RUA DAS MARGARIDAS, 116	10664	50.863.873
ROBERTO CARLOS	RUA DA SAUDADE, 280	39912	50.864.072
SIOMARA CATANZARO	RUA LUIS VAZ DE CAMOES, 150 - TERREO	43242	50.864.087
SOLANGE APARECIDA DA COSTA	RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA, 187	30333	50.864.006
TALITA BRESSIANI SANTOS JUGNI	RUA JOAO DE MORAES, 75 - SALA 02-P.SUPERIOR	7810	50.864.273

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 21 de fevereiro de 2.020.

Celso Tadeu Pelizer
Divisão de Controle de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação

EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a recusa do recebimento das notificações de lançamentos dos contribuintes constantes da relação abaixo, ficam "NOTIFICADOS" os responsáveis, que os carnês para pagamento do respectivo tributo encontram-se à disposição nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

TRIBUTO: PERMISSÃO DE USO - EXERCÍCIO: 2020.

NOME	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	N.º LANÇTO
ANTONIO SOARES DE LIMA FILHO	AVENIDA RIO BRANCO, 787 - BOX 04	5555-37	50.873.111
AUTO SOCORRO SIQUEIRA S/S LTDA	RUA HELENA DE MORAES TRANI, 426	5555-31	50.873.115

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 21 de fevereiro de 2.020.

Celso Tadeu Pelizer
Divisão de Controle de Arrecadação

Conselhos Municipais

COMDIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Rua Vitório Coppos, 122 – São Benedito – Itapira/S –
Cep: 13.976-024 – Tel/Fax: (19) 3813.9513

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no uso de suas atribuições legais resolve em reunião ordinária no dia 20 de fevereiro de 2020:

Art. 1º - Homologar os representantes da Mesa Diretora, Membros do Conselho do Poder Público e Sociedade Civil, conforme segue abaixo:

MESA DIRETORA	
Josemary Apolinário	Presidente
Paula Marcia Antônio	Vice-Presidente
Beatriz Carmona Lesses	1ª Secretária
Melisa Bovo da Costa	Secretária Executiva
PODER PÚBLICO - TITULAR	SUPLENTE
Luciana Altafini Batista Secr. de Promoção Social	Tânia Maria Sartorelli Secr. de Promoção Social
Jandira Aparecida Martins de Godoi Secr. de Educação.	Benedita Ap. Tozini Campanini Secr. de Educação
Josemary Apolinário Secretaria de Saúde	Ana Paula Maria Secretaria de Saúde
Raquel Fracarolli Secretaria de Negócios Jurídicos	Gabriela Ortolan Secretaria de Negócios Jurídicos
Paula Marcia Antônio Secr. de Defesa Social	Ednubia Brito de Souza Secr. de Defesa Social
SOCIEDADE CIVIL - TITULAR	SUPLENTE
Vivian Nicolai Daher Rodrigues Ferreira OAB	Marina Rodrigues Pereira OAB
Aparecida Valdirene Mancini Programa de Saúde Familiar	Fatima Aparecida Oliveira Programa de Saúde Familiar
Vinicius R. Oliveira Entidades Religiosas	Benedita de Lourdes Entidades Religiosas
Beatriz Carmona Lesses Associação Fem. Pró Cidadania.	Melisa Bovo da Costa Associação Fem. Pró Cidadania.
Luciano Cordeiro Botelho Delegacia de Defesa da Mulher	Gabrielly Freire Cavalcante Delegacia de Defesa da Mulher

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.

Itapira, 20 de Fevereiro de 2020.

Josemary Apolinário

Presidente do COMDIM

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara de Vereadores de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, convida as autoridades e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de fevereiro, quinta-feira, do corrente ano, às 9:00 horas, na sala de reuniões da Câmara, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro, para prestação de contas da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2019.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira